

DECRETO N.º 8350/2026
De 25 de maio de 2026.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº115/2026 - Data: de 25
de junho de 2026.

SÚMULA: “Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.131 de 20 de janeiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas, nos moldes do Processo Administrativo Eletrônico n. 43.108/2026:

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada as redações das alíneas “a” e “b”, do inciso IV, do parágrafo 1º do artigo 1º, do Decreto n. 8.131, de 20 de janeiro de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

“(…).

Art. 1º (...).

§ 1º (...).

IV - Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

- a) Titular: Juliana Alves Ferreira, matrículas sob o n. 349.823 e 272.801;
- b) Suplente: Mavila de Fátima Barbosa Arruda Falcão, matrícula sob o n. 352.156.

Art. 2º. Ficam alterados os artigos 2º, 3º e 4º, do Decreto nº 8.131, de 20 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Art. 2º. Fica nomeada como Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, a senhora: **Amanda Rafaela Ramos** (Representante Governamental).

Art. 3º. Fica nomeada como Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, a senhora: **Adriana Machado de Sá** (Representante Não Governamental).



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 4º. Fica nomeada como Secretária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, a senhora: **Anna Paula Marcondes da Silva** (Representante Governamental).

(...)"

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 25 de junho de 2026.

luiz sergio

claudino:75

736535904

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Assinado de forma
digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.06.25
14:54:11 -03'00'